



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 175/GABR/REITORIA, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto Presidencial de 01 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Portaria MEC nº 44, de 21 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a redistribuição de cargos de direção e funções gratificadas entre o Ministério da Educação e as instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.000755/2022-31, resolve:

Art. 1º Inserir, na estrutura organizacional de cada um dos *campi* do IFCE, a Coordenadoria do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), com as funções gratificadas constantes do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º As competências do NAPNE estão estabelecidas no art. 13 da Resolução Consup nº 50, de 14 de dezembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da Reitoria.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES

Reitor

ANEXO I

Campus	Unidade administrativa	Código da função	Vínculo
ACARAÚ	Coordenadoria do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas	FG-01	Diretoria-g
ACOPIARA	Coordenadoria do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas	FG-01	Diretoria-g
ARACATI	Coordenadoria do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas	FG-01	Diretoria-g
BATURITÉ	Coordenadoria do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas	FG-01	Diretoria-g
BOA VIAGEM	Coordenadoria do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas	FG-01	Diretoria-g
CAMOCIM	Coordenadoria do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas	FG-01	Diretoria-g
CANINDÉ	Coordenadoria do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas	FG-01	Diretoria-g
CAUCAIA	Coordenadoria do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas	FG-01	Diretoria-g
CEDRO	Coordenadoria do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas	FG-01	Diretoria-g
CRATEÚS	Coordenadoria do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas	FG-01	Diretoria-g
CRATO	Coordenadoria do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas	FG-01	Diretoria-g

FORTALEZA	Coordenadoria do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas	FG-01	Diretoria-g
GUARAMIRANGA	Coordenadoria do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas	FG-01	Diretoria d
HORIZONTE	Coordenadoria do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas	FG-01	Diretoria-g
IGUATU	Coordenadoria do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas	FG-01	Diretoria-g
ITAPIOCA	Coordenadoria do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas	FG-01	Diretoria-g
JAGUARIBE	Coordenadoria do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas	FG-01	Diretoria-g
JAGUARUANA	Coordenadoria do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas	FG-01	Diretoria d
JUAZEIRO DO NORTE	Coordenadoria do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas	FG-01	Diretoria-g
LIMOEIRO DO NORTE	Coordenadoria do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas	FG-01	Diretoria-g
MARACANAÚ	Coordenadoria do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas	FG-01	Diretoria-g
MARANGUAPE	Coordenadoria do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas	FG-01	Diretoria-g
MOMBAÇA	Coordenadoria do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas	FG-01	Diretoria d
MORADA NOVA	Coordenadoria do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas	FG-01	Diretoria-g
PARACURU	Coordenadoria do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas	FG-01	Diretoria-g
PECÉM	Coordenadoria do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas	FG-01	Diretoria-g
QUIXADÁ	Coordenadoria do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas	FG-01	Diretoria-g
SOBRAL	Coordenadoria do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas	FG-01	Diretoria-g
TABULEIRO DO NORTE	Coordenadoria do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas	FG-01	Diretoria-g
TAUÁ	Coordenadoria do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas	FG-01	Diretoria-g
TIANGUÁ	Coordenadoria do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas	FG-01	Diretoria-g
UBAJARA	Coordenadoria do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas	FG-01	Diretoria-g
UMIRIM	Coordenadoria do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas	FG-01	Diretoria-g



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor**, em 10/02/2022, às 10:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3414497** e o código CRC **0D4FB1AA**.

